

## Início de Procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

=====**Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que: =====

=====**A Câmara Municipal**, em reunião realizada a 19 de novembro de 2020, deliberou iniciar nessa data procedimento que tem por objeto a elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo pelo período de 60 dias úteis contados da data da respetiva publicitação. =====

=====**Os interessados** poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento regulamentar, mediante simples comunicação escrita, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para serem identificados. =====

=====**Podem ainda os interessados**, no mesmo prazo de 60 dias úteis, formular contributos que possam ser considerados no âmbito do procedimento da elaboração do regulamento, sem prejuízo da ulterior audiência dos interessados e consulta pública. =====

=====**Foi designado** como responsável pela direção do procedimento regulamentar o Dr. Paulo Moreira, do Gabinete de Apoio ao Presidente, no qual foi delegado poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, audiência dos interessados, consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização de consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.=====

=====**A formulação** de contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do referido período e ser dirigida ao responsável pela direção do procedimento regulamentar, utilizando, para o efeito, o endereço eletrónico [presidencia@cm-oa.pt](mailto:presidencia@cm-oa.pt), via formulário disponível em [www.cm-oaz.pt](http://www.cm-oaz.pt) ou via CTT para: Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis, e identificar como "Assunto" o seguinte texto: "Apresentação de Sugestões - "Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo"=====

=====**Para constar** e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado no Boletim Municipal, sítio do Município, bem como nos locais de estilo habituais. ==

Oliveira de Azeméis, 26 de novembro de 2020

**O Presidente da Câmara Municipal**

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º